

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO CONTRATO 048/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ sob nº 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CNPJ sob nº 23.453.830/0027-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 048/2022, registrado, publicado, dispensável de licitação, visando a inclusão do plano de aplicação como anexo 1 do primeiro aditivo, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 073798/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica considerado como anexo 1 do 1º Aditivo ao contrato 048/2022, o plano de aplicação, que passa a ter a seguinte inclusão:

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTA PAULA / PG		
 		
PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH		
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR		
UPA SANTA PAULA - CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2022		
CÓDIGO	TÍTULO	Orçado
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.533.460,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 21.627.696,60
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R\$ 15.197.196,60
3.1.90.11.43.00	13º Salário	R\$ 1.209.492,00
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R\$ 1.164.024,00
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$ 1.378.584,00
3.1.90.13.02.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 1.674.000,00
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R\$ 270.000,00
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 734.400,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.610.563,40
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 28.800,00
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 360.000,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 108.000,00
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R\$ 2.902.253,40
3.3.90.30.10.00	Material de Odontológico	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	R\$ 90.000,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R\$ 126.000,00
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem	R\$ 10.800,00
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R\$ 1.026.000,00
3.3.90.30.21.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 363.600,00
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 162.000,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 108.000,00
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R\$ 9.000,00
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R\$ 54.000,00
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R\$ 86.400,00
3.3.90.30.35.00	Material de Laboratorial	R\$ 144.000,00
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R\$ 1.435.646,88
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R\$ 90.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R\$ 108.000,00
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R\$ 72.000,00

3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria técnica e jurídica	R\$	477.000,00
3.3.90.36.07.00	Estagiários	R\$	25.200,00
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R\$	2.462.004,00
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$	1.038.600,00
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$	798.120,00
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$	1.076.400,00
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R\$	648.000,00
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R\$	324.000,00
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Água	R\$	118.800,00
3.3.90.39.50.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$	19.677.759,12
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R\$	39.600,00
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$	9.000,00
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R\$	72.000,00
3.3.90.39.72.00	Vale -Transporte	R\$	144.000,00
3.3.90.39.74.00	Frete e transportes de encomendas	R\$	414.000,00
3.3.90.39.77.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$	702.000,00
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R\$	306.000,00
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R\$	24.480,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R\$	46.800,00
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R\$	172.800,00
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$	48.600,00
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$	2.324.700,00
3.3.90.40.06.00	Locação de Software	R\$	90.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	151.200,00
3.3.90.47.18.00	Contribuições Previdenciárias - Serviços Terceiros	R\$	99.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$	295.200,00
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip, Utensílios Médico - Odontológico e Hospitalar	R\$	18.000,00
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensílios domésticos	R\$	90.000,00
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$	10.800,00
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$	23.400,00
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	14.400,00
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	R\$	12.600,00
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral	R\$	126.000,00



FRANCISCO MINGRONE
DIRETOR EXECUTIVO - INDSH

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

TATIANE M. M. ZANDER
CPF/MF 072.818.989-59

BEATRIZ POSTANOVICZ
CPF/MF 034.234.499-42